



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 256/18 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais dos recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

a Portaria GM/MS nº 3.037, de 14 de novembro de 2017, que altera valores de procedimentos oftalmológicos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece o remanejamento de recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados aos Estados e Distrito Federal;

o acordo para encaminhamento para Reunião da SETEC do Grupo de Trabalho (GT) de média e alta complexidade, com a presença do COSEMS, realizado em 04/07/2018;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 12/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição dos valores publicados para o Estado do Rio Grande do Sul na Portaria GM/MS nº 3.037/2017, de 14 de novembro de 2017, Anexo II.

Parágrafo Único - O montante a ser distribuído perfaz o valor de R\$ 5.922.544,91 (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) ao ano, remanejados do FAEC para o Teto da Média e Alta Complexidade do Estado e Municípios do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - De acordo com o Anexo desta Resolução, os recursos foram alocados por estabelecimento, conforme série histórica aprovada no período de abril de 2016 a maio de 2017, e integrarão os limites financeiros do Estado e Municípios relacionados, desde que mantida a prestação dos serviços de que trata o presente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da alocação do recurso pelo Ministério da Saúde, nos Fundos Estadual e Municipais de Saúde/RS.

Porto Alegre, 13 de julho de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 256/18 – CIB/RS

IMPACTO PORTARIA MS Nº 3.037/2017			
CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	VALOR ANO
2241021	HOSPITAL TACCHINI	Bento Gonçalves	16.177,39
2266431	INSTITUTO OFTALMOLOGIA	Cachoeira do Sul	30.273,83
3057585	RGA SUS INSTITUTO DE OFTAMOLOGIA LTDA	Candelária	22.799,23
2232014	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	Canoas	502.784,76
6832857	UNIDADE OFTALMOLOGICA CLELIA MANFRO	Caxias do Sul	112.544,52
7564392	INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA ENCANTADO	Encantado	49.353,96
6631908	CLINICA OFTALMOFAR LTDA	Farroupilha	29.627,55
2232049	HOSPITAL DOM JOAO BECKER	Gravataí	157.843,15
2241161	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	Nova Prata	90.733,75
5516420	CLINICA DA VISAO NH	Novo Hamburgo	58.723,76
7165218	HIOP FILIAL 02	Novo Hamburgo	70.305,58
7895240	PRISMA CLINICA DE OLHOS	Novo Hamburgo	72.610,35
2252295	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	Pelotas	94.084,96
2693801	ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA	Porto Alegre	241.330,88
2237881	HOSPITAL BANCO DE OLHOS DE PORTO ALEGRE	Porto Alegre	1.023.391,95
2237601	HOSPITAL DE CLINICAS	Porto Alegre	303.827,15
2237571	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO SA	Porto Alegre	109.445,09
2262568	HOSPITAL SAO LUCAS DA PUCRS	Porto Alegre	5.774,38
2778718	HPS	Porto Alegre	21.034,81
2237253	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	Porto Alegre	356.577,20
2254964	HOSPITAL SANTA CRUZ	Santa Cruz do Sul	8.769,12
7391285	OCULAR CENTER NOROESTE	Santa Rosa	30.267,67
7422210	CLINICA VISAO	São Leopoldo	43.083,91
2232162	HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGASSAPUCAIA DO SUL	Sapuçaia do Sul	45.719,13
	MUNICIPAL		3.497.084,08
2249502	ACHA - ARATIBA	Aratiba	39.053,49
2261987	SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGE	Bagé	289.144,98
2234416	HOSPITAL DE CARIDADE DR VICTOR LANG	Caçapava do Sul	3.660,40
2707918	FUNDACAO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM	Erechim	10.257,44
2244101	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	Faxinal do Soturno	436.198,31
2249510	HOSPITAL SAO ROQUE DE GETULIO VARGAS	Getúlio Vargas	9.762,95
2227665	HOSPITAL BOM PASTOR	Igrejinha	78.215,06
3526151	CLINICA OFTALMOLOGICA DE JAGUARAO	Jaguarão	152.453,61
2257556	HOSPITAL MONTENEGRO	Montenegro	16.426,09
6864430	OFTALMOCLINICA PALMEIRA LTDA	Palmeira das Missões	110.680,95
2244969	HOSPITAL DE OLHOS LIONS PASSO FUNDO	Passo Fundo	260.143,03
2246988	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	Passo Fundo	58.215,98
2233320	HOSPITAL PINHEIRO MACHADO	Pinheiro Machado	122.753,03
2232170	HOSPITAL DE PORTAO	Portão	279.542,31
2248239	HOSPITAL AUXILIADORA	Rosário do Sul	217.273,98
2244306	HUSM - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA	Santa Maria	1.443,94
3750337	OFTALMOCLINICA SANTA MARIA	Santa Maria	77.209,23
2259907	HOSPITAL SANTO ANGELO	Santo Ângelo	22.994,68
6424236	HCSJ HOSPITAL DE CARIDADE SAO JERONIMO	São Jerônimo	16.774,11
5384117	HOSPITAL SANTO ANTONIO TENENTE PORTELA	Tenente Portela	69.960,54
2250837	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	Três de Maio	72.674,08
5223962	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA HOSPITAL VIAMAO	Viamão	80.622,64
	ESTADUAL		2.425.460,83
		TOTAL	5.922.544,91